

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse

(artigo 52º do Decreto-Lei nº.133/2013)

JOAQUIM FILOMENO DUARTE ARAÚJO, contribuinte fiscal número 114654239, com domicílio na Rua Fernando Lopes Graça nº.4-4º.A – 2675-549 Odivelas, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E., ULSNA, E.P.E., em cumprimento do disposto no artigo 52º, do D.L. nº.13372013, de 3 de outubro, declara sob compromisso de honra no ano em curso não é detentor de quaisquer participações na ULSNA, EPE, assim como não mantém, quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Portalegre, 21 de abril de 2017



(Assinatura)

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51º do Decreto-Lei nº.133/2013, de 3 de Outubro)

Eu, Joaquim Filomeno Duarte Araújo declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51º. do Decreto-Lei nº.133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Portalegre, 21/04/2017



(Assinatura)